



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº36/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de março de 2023

Edital de convocação para eleição de representantes docentes e discentes do Colegiado de Curso das Ciências Biológicas

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições,, convoca os docentes e discentes do curso de Ciências Biológicas a participarem do processo eleitoral para escolha de cinco (5) representantes docentes, e dois (2) discentes para comporem o Colegiado de Curso, com mandato 2023/2025, conforme as disposições da resolução CONSUP/IFSULDEMINAS no 20/2019 de 27 de março de 2019.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1. O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

1.1.1. coordenador do curso (presidente);

1.1.2. vice coordenador de curso;

1.1.3. cinco (5) docentes efetivos, sendo três (3) da área profissionalizante e dois (2) da área básica. Ter no mínimo um (1) suplente para cada área;

1.1.4. dois (2) discentes regularmente matriculados no curso e, no mínimo, um (1) discente regularmente matriculado como suplente.

1.2. A partir do Projeto Pedagógico do Curso superior em Ciências Biológicas

(acesso:https://cursos.muz.ifsuldeminas.edu.br/images/2023/PDF/PPC_CBIO_2022.pdf) entende-se por professores da área básica aqueles que atuam nas disciplinas: Biologia Celular e Molecular, Ecologia I, Etologia, Metodologia de Pesquisa e Extensão, Português Instrumental, Química Geral, Ecologia II, Didática do Ensino I, Matemática aplicada às Ciências Biológicas, Morfologia Vegetal, Química Orgânica, Educação Inclusiva, Zoologia de Invertebrados I, Anatomia Humana e Comparada, Anatomia Vegetal, Bioquímica, Didática do Ensino II, Genética, Zoologia de Invertebrados II, Fisiologia Humana e Comparada I, Histologia, LIBRAS, Embriologia, Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Sistemática Vegetal, Zoologia de Vertebrados I.

1.3. A partir do Projeto Político Pedagógico do curso superior em Ciências Biológicas, entende-se por professores da área profissionalizante aqueles que atuam nas disciplinas: História da Educação, Evolução, Fisiologia Humana e Comparada II, Fisiologia Vegetal, Microbiologia, Zoologia de Vertebrados II, Estágio I, Educação e Tecnologias Educação Ambiental, Sociologia da Educação, Física Aplicada às Ciências Biológicas, Estágio II, Geologia e Paleontologia, Parasitologia, Práticas de Ensino I, Biofísica, Estudos Étnicos, Raciais, da Diversidade e Educação, Estágio III, Estatística Aplicada às Ciências Biológicas, Imunologia, Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar e Não Escolar, Política Educacional: Organização da Educação Brasileira, Práticas de Ensino II, Avaliação Educacional, Estágio IV, Pedologia Aplicada à Percepção Ambiental, Ética e Bioética, Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar e Não Escolar II.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições ocorrerão de 29 a 31 de março de 2023, das *08h* às *23h*. Os candidatos devem preencher o formulário <https://forms.gle/M95b6ueLCBAuxyVa8> dentro do prazo previsto para oficializar sua candidatura.
- 2.2.** Poderão se candidatar docentes do quadro permanente da instituição que atuam no curso de Ciências Biológicas.
- 2.3.** Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas.
- 2.4.** As inscrições serão feitas para representantes da área básica, profissionalizante e discente, separadamente.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As candidaturas serão homologadas após análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios oficiais de comunicação, designadamente na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.
- 3.2.** A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 05 de abril 2023.
- 3.3.** Caberá recurso de impugnação da candidatura à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação de homologação das inscrições.

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1.** A eleição será realizada no dia 12 de Abril 2023, na sala da coordenação do curso de Ciências Biológicas, das *13h* às *17h30min* e das *18h30min* às *22 h*.
- 4.2.** Os eleitores votarão em candidatos das áreas básica, profissionalizante e representante discente.
- 4.3.** Conforme parágrafo único da Resolução CONSUP nº 032/2011 do IFSULDEMINAS, os docentes representantes da área básica e da área profissionalizante serão eleitos por seus pares do quadro permanente, que atuam no curso de Ciências Biológicas.
- 4.4.** Os discentes representantes do curso de Ciências Biológicas serão eleitos por seus pares regularmente matriculados no curso.
- 4.5.** Em caso de inscrição menor ou igual ao número de vagas estabelecidas no presente edital, não haverá eleição e os inscritos serão considerados membros do colegiado.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1.** O resultado será divulgado a partir do dia 14 de abril de 2023. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.
- 5.2.** Serão considerados eleitos os três primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição para área profissionalizante. Os candidatos que obtiverem o 4º, 5º e 6º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.
- 5.3.** Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição na área básica. Os candidatos que obtiverem o 3º e 4º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente.
- 5.4.** Serão considerados eleitos os candidatos para representante discente que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. Os candidatos que obtiverem o 3º e 4º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente.
- 5.5.** Em caso de empate das colocações dos itens 5.2 e 5.3 listadas anteriormente, o critério de desempate será:

- I. maior tempo de docência no IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho;
- II. maior tempo de docência junto ao curso de Ciências Biológicas;
- III. candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

5.6. Em caso de empate da colocação do item 5.4 listado anteriormente, o critério de desempate será:

- I. candidato que esteja cursando o período mais avançado do curso de Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho;
- II. candidato que apresente melhor desempenho, mensurado por meio do rendimento acadêmico.
- III. candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

6. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado no mural do curso de Ciências Biológicas e no site www.muz.ifsuldeminas.edu.br a partir do dia 19 de abril 2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. De acordo com a Lei Federal Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), os órgãos colegiados deliberativos devem ter composição mínima de 70% de docentes, devendo estes representantes ser escolhidos por seus pares, sem prejuízo da participação dos cargos executivos (p. ex. diretores, vice-diretores, chefes de departamento).

7.2. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado. Esse terá um mandato de 2 (dois anos), podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

7.3. É atribuição do Colegiado do Curso conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral.

7.4. Membros candidatos ao preenchimento das vagas no Colegiado de Curso não poderão participar da comissão eleitoral, zelando sempre pela impessoalidade na condução do processo eleitoral.

7.5. O período de vigência do mandato dos membros do Colegiado de Curso é de dois anos, sendo possível reeleição por mais dois anos.

7.6. O Colegiado de Curso reunir-se-á no mínimo duas vezes por semestre, e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos não previstos e ou omissos neste edital serão deliberados pelo colegiado do Curso Superior em Ciências Biológicas.

9. CRONOGRAMA

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para composição do Colegiado do curso superior em Ciências Biológicas, IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho.

Período de Inscrições	29 a 31 de março de 2023
-----------------------	--------------------------

Homologação das inscrições	A partir de 05 abril de 2023
Prazo para recursos associados às inscrições	Até 24 h após a divulgação da homologação
Realização do processo de eleição	12 de abril de 2023
Divulgação dos resultados	A partir de 14 de abril de 2023
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	Até 24 horas após a divulgação dos resultados
Homologação do resultado final	19 de abril de 2023

Muzambinho, 20 de março de 2023.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas

IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho

Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos

Siape 2126420

Helena Alves Soares Chini

Siape 2133017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 21/03/2023 13:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336650

Código de Autenticação: 3c376783ab

